# MOÇÃO Nº /2019

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS A SRA. NAKAYRA DA MOTA LOBO

Requeiro à mesa Diretora na forma regimental que, a Câmara Municipal de Niterói, no exercício das suas atribuições e prerrogativas, envie **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS A SRA. NAKAYRA DA MOTA LOBO.**

###### JUSTIFICATIVA

As religiões de Matriz Africana foram incorporadas à cultura Brasileira são as religiões cuja essência teológica e filosófica é oriunda das religiões tradicionais africanas.

Essas matrizes culturais e religiosas foram se adequando e deram origem a territórios tradicionais, com diversas denominações, em diferentes partes do país, onde faz parte das práticas religiosas das casas tradicionais de matriz africana e terreiro: o candomblé, o batuque, o tambor de mina, a pajelança, a umbanda, a macumba, o catimbó, a jurema sagrada, dentre outros.

Estes povos tradicionais de matriz africana e de terreiros, se reconhecem como unidades de resistência africana, sendo uma importante referência de africanidade presente na sociedade brasileira.

Além da questão religiosa e cultural no qual estas casas tradicionais de matriz africana e de terreiros estão inseridas, tem-se a realização de serviços sociais que é prestada na região no qual ela está presente. Realiza-se diversas ações que podem ser desde a distribuição de alimentos a cursos a serem oferecidos a comunidade.

Neste sentido, a Sra. Nakayra da Mota Lobo, Sacerdotisa em atividade a mais de 35 (trinta e cinco) anos, no bairro Mútua, Sociedade Espiritualista Caboclo Tupinambá, é um exemplo à seguir que engloba o amor, a simplicidade, a fraternidade, a humanidade, a caridade.

Diante do exposto, é com imensa satisfação que encaminho este registro de elevada admiração a esta personalidade, justificando-se, assim, a Moção de Congratulação e Aplausos, como forma de reconhecimento por sua inegável contribuição para o desenvolvimento da religião de Matriz Africana e a cultura negra em nossa sociedade.

#### Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2019.

### VERÔNICA LIMA

VEREADORA